

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2022-CONCORRENCIA Nº 02/2022-CPL/CSURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE NOVA DESCOBERTA, com vistas a atender à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB. Data e hora da abertura: 16/09/2022, às 14:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 691.662,42 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultado e retirados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br, e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 – Imbiribeira - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2423, em dias úteis no horário das 08:30 às 16:30h. Recife, 12/08/2022. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Presidente da CPL.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

AVISO DE EDITAL

PREGAO ELETRONICO Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2022 CPL/CTTU - BB Nº 953870. Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação digital, troncalizado na faixa de 360 a 400 mhz, através de Registro de Preços, para uso da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos da cidade do Recife (CTTU), compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, reposição de equipamentos, treinamento, acessórios e demais insumos. O valor total estimado da licitação é de R\$ 2.966.010,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e dez reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 22/08/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 03 de agosto de 2022. **Cecilia Carvalho - Pregoeira.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

AVISO DE EDITAL

PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022 CPL/CTTU - BB Nº 955083. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Elementos Balizadores de Tráfego Viário, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura do Recife, conforme quantidade, condições e especificações técnicas contidas no instrumento e anexos. O valor total estimado da licitação é de R\$ 1.031.598,00 (Um milhão, trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 26/08/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 12 de agosto de 2022. **Cecilia Carvalho - Pregoeira.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – Objeto: REQUALIFICAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASTRO ALVES, ENGENHEIRO LUIZ VAUTHIER, RUA DA CORAGEM, RUA PROFESSOR MIRANDA CURTIO E RUA DONA JULIETA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento Final, declarando VENCEDORA: ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA – com a proposta no valor – R\$ R\$ 3.825.898,74 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Devidamente HOMOLOGADO pela DIRETORA DE MANUTENÇÃO URBANA – GABRIELA BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE – Marília Dantas da Silva em 09.08.2022. Recife, 12 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RGB COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA CENICA – PARQUE DAS ESCULTURAS BRENNAND. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento Final, declarando VENCEDORA: REAL ENERGY LTDA – com a proposta no valor – R\$ R\$ 1.839.293,99 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Devidamente HOMOLOGADO pela DIRETORA DE MANUTENÇÃO URBANA – GABRIELA BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE – Marília Dantas da Silva em 11.08.2022. Recife, 12 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 – Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMPERIAL E DA DRENAGEM DA AV. SUL TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA DO GASPARET E AV. DANTAS BARRETO – BAIRRO DE SÃO JOSÉ. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA – R\$ 8.106.707,08 (oito milhões, cento e seis mil, setecentos e sete reais e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 12 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE. LOTE I – RPA 01 - Os valores máximos admitidos para esta licitação é - R\$ 14.672.727,31 (catorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e hum centavos), e para LOTE 02 (RPA. 02 e RPA. 03) – R\$ 18.386.753,55 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 03 (RPA. 04) – R\$ 23.454.086,62 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e LOTE 04 (RPA. 06) – R\$ 20.903.470,37 (vinte milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e trinta e sete centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 20.09.2021, às 09:00 horas. Será facultado a participação em video conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 12 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2022 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PARA INFANCIA NA PRAÇA MIGUEL VALVERDE. O valor máximo admitido para esta licitação é R\$ 1.775.999,77 (hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 02.09.2021, às 09:00 horas. Será facultado a participação em video conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 12 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.**

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. LEONARDO FRAMIL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. LEONARDO FRAMIL. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.

RESOLUÇÃO Nº 360/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 025/2022, do Vereador Paulo Muniz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti Júnior, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 361/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 134/22, do Vereador Hélio Guabiraba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Igor Portugal Vidal, matrícula nº 106.263-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01 e José Flavio de Freitas Bezerra, matrícula nº 105.481-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GVI, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba. Art. 2º Nomear Camila Macedo Travassos, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01 e Nivia Pascoal da Silva, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GVI, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 362/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º, Exonerar Carlos Eduardo Gomes Da Silva Júnior, matrícula nº 105.912-2, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º, Nomear Ana Cláudia Feitosa de Oliveira Seabra, no Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 363/2022

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 33/2022, do Vereador Júnior Tércio,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Raquel Ramá Vitória Rodrigues dos Santos, matrícula nº 105.992-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio. Art. 2º Nomear Marlene Rodrigues Bezerra Santos no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 364/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, com base em planilha, do Vereador Paulo Muniz,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.683-2	André Luiz Miranda de Gusmão	182,00	-
106.426-6	Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti Júnior	-	182,00
105.673-5	Maria Karlla Thalys da Silva Teixeira	101,00	22,00
106.352-9	Luiz Kenje Kambara de Moura	69,00	186,00
105.685-9	Margarida Lacerda Mello Coutinho	225,00	187,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 365/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Hélio Guabiraba,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.263-8	Igor Portugal Vidal	89,00	-
106.431-2	Camila Macedo Travassos	-	89,00
105.481-3	José Flavio de Freitas Bezerra	75,00	-
106.430-4	Nivia Pascoal da Silva	-	75,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 366/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, com base no memorando nº 33/2022, do Vereador Júnior Tércio,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI.

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.992-0	Raquel Ramá Vitória Rodrigues dos Santos	5,50	-
106.433-9	Marlene Rodrigues Bezerra Santos	-	5,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário